

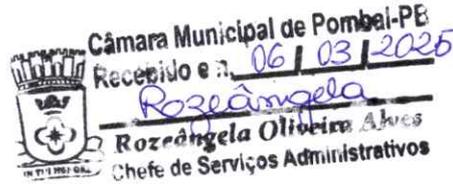


ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Moção n.º 017 /2025



Fábio Queiroga da Silva, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 152 § 1º inciso IV da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), submete a apreciação desta casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a Comunidade Remidos no Senhor pela organização e realização do evento de “Retiro de Carnaval 2025”.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

Fábio Queiroga da Silva
Vereador

Aprovado por unanimidade de votos em
única votação Sessão Ordinária
do dia 10 de março de 2025

- PRESIDENTE -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -

Vereadores(as) ausentes a
única votação

- 01- Gilberto Ismael Bacarda
- 02- João de Sousa Leite Filho
- 03- Ana Isobelle S. Araújo



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Remidos no Senhor tem desempenhado um papel fundamental na promoção da espiritualidade, no fortalecimento dos laços comunitários e no bem-estar social, proporcionando momentos de reflexão e crescimento pessoal por meio de suas atividades. O Retiro de Carnaval 2025, organizado por essa comunidade, foi um evento de grande relevância para a sociedade, reunindo participantes em um ambiente de fraternidade, oração e aprendizado, fortalecendo os valores cristãos e promovendo um espaço de acolhimento e renovação espiritual.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e congratulações à Comunidade Remidos no Senhor pela organização e realização do Retiro de Carnaval 2025, destacando a importância dessa iniciativa para a construção de uma sociedade mais unida, solidária e inspirada por princípios elevados.

Que esta Moção seja encaminhada à Comunidade Remidos no Senhor, como forma de expressar nossa gratidão e incentivo para que continuem promovendo ações de grande impacto social e espiritual.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

Fábio Queiroga da Silva
Vereador